

Lei nº 2715 de 10 de setembro de 2025.

**EMENTA:** Denomina de SEVERINO SANTOS DA CRUZ, as praças localizadas na Rua Estelita Marques dos Santos, no Bairro Agrovila – Escada-PE., e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas de SEVERINO SANTOS DA CRUZ, as praças localizadas na Rua Estelita Marques dos Santos, no Bairro Agrovila – Escada-PE., e dá outras providências.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**